

2082418/0250



REGISTRO GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

17 de julho de 1992

MATRÍCULA
184.548

FICHA
01

IMÓVEL Apartamento 207 do Bloco 5 do edifício situado na Rua Brício de Abreu nº 85, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração de 1/144 do respectivo terreno, designado por lote 1 do PAL 41752, que mede - em sua totalidade 105,00m de frente para a Rua Brício de Abreu, por 120,00m de largura na linha dos fundos, onde confronta com terrenos de propriedade da Cia. Territorial de Jacarepaguá S/A ou sucessores, 130,00m de extensão pelo lado direito, onde confronta com o lote 3, que tem testada para as Ruas Brício de Abreu e Baroneza, de propriedade da União dos Cegos no Brasil ou sucessores, à esquerda mede --- 59,50m, aprofundando o terreno, mais 15,00m, alargando o terreno e - mais 70,50m, aprofundando o terreno, confrontando com o lote 2 do PAL 41752, de propriedade da Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, com testada para a Rua Brício de Abreu e com o lote 1, com testada para a Rua Barão, onde existe o prédio nº 2-D, de propriedade da União - dos Cegos no Brasil. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 1.546.294-8/MP CL Nº 1359-9 PROPRIETÁRIA: COOHASGON- COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÃO GONÇALO --- LTDA, com sede em São Gonçalo-Niterói-RJ, CGC nº 30.337.539/0001-00, que adquiriu o terreno por compra feita à Grua Construtora Ltda, com forme instrumento particular de 03.05.88, registrado em 05.09.90 sob o nº 2 na matrícula 174622. INDICADOR REAL - Lº 4-BZ nº 108080 fls 15v.- Rio de Janeiro, 17 de julho de 1992.-----

O OFICIAL

Av. 01 HIPOTECA EM 1º GRAU - Consta registrada no R-3 da matrícula 174.622, em 05.09.90, a Hipoteca de 1º grau em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1992.-----

O OFICIAL

Av. 02 HIPOTECA EM 2º GRAU - Consta registrada em 05.09.90 no R-4 da matrícula 174622, hipoteca de 2º grau em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Rio de Janeiro, 17 de julho de 1992.-----

O OFICIAL

segue no verso



2082418/0250

REGISTRO GERAL

MATRICULA

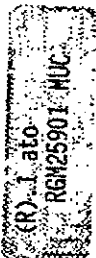
184548

FICHA

1

VERSO

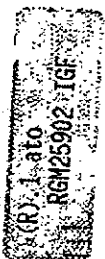
AV - 3



CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 23/01/03, prenotado em 06/12/04 com o nº 992786 à fl. 110v do livro 1-FG, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 4 da matrícula 174622 de **HIPOTECA EM 2º GRAU** do imóvel, constante da averbação 2, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2005.-----

O Oficial

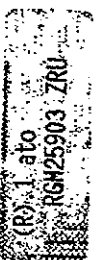
AV - 4



CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 3, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 3 da matrícula 174622 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, constante da averbação 1, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2005.-----

O Oficial

R - 5

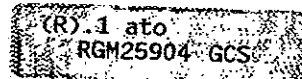


COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 17/12/91 prenotado em 06/12/04 com o nº 992787 à fl. 110v do livro 1-FG, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por COHASGON-COOPERATIVA HABITACIONAL DE SÃO GONÇALO LTDA em favor de VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, militar, identidade M.Aer. 422016, CPF 065.679.588-39, e EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, militar, identidade M.Aer. 341055, CPF 461.748.777-87, residentes nesta cidade, pelo preço de Cr\$25.839.860,10. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 807339 em 30/11/95. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2005.-----

O Oficial

R - 6

HIPOTECA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 3, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA e EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em
Segue na ficha 2





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

184548

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 1

Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, pelo valor de Cr\$24.102.956,80 à taxa nominal de juros de 10,10% ao ano, e efetiva de 10,5809% ao ano, pelo sistema TP, a ser pago no prazo de 240 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de Cr\$269.327,50 que acrescida dos acessórios eleva-se a Cr\$316.457,35, vencendo-se a primeira em 17/01/92. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2005.-----
O Oficial

R - 7

ADJUDICAÇÃO: Pela carta de 06/01/95, prenotado em 06/12/04 com o nº 992788 à fl. 110v do livro 1-FG, e termo de retificação de 09/09/04, prenotado em 06/12/04 com o nº 992785 à fl. 110v do livro 1-FG, em virtude de execução extrajudicial que promoveu em face VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA e EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA, fica registrada a **ADJUDICAÇÃO** do imóvel feita por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede me Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$53.083,46. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 252941 em 19/01/95. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2005.-----
O Oficial

(R).1 ato
RGM25905 HBE

AV - 3

CANCELAMENTO: Em virtude do registro 7 em nome da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 6 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, por confusão. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2005.-----
O Oficial

(R).1 ato
RGM25906 BDI

AV - 9

INSCRIÇÃO FISCAL: Pela carta de adjudicação que serviu para o registro 7, instruída pela certidão de situação fiscal imobiliária, fica averbado o número 1918737-6, CL 01359-9 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 07 de abril de 2005.-----
O Oficial

(R).1 ato
RGM25907 SPO

segue no verso



2082418/0250

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
184548

FICHA
2

VERSO

R - 10 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 05/07/10 prenotado em 15/07/10 com o nº 1308213 à fl. 72 do livro 1-GX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em favor de LUIZ NUNES DE OLIVEIRA, aposentado, identidade DETRAN/RJ 03670763-6, CPF 505.559.017-34 e sua mulher ELIANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, do lar, identidade IFP 10574404-9, CPF 585.660.237-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$52.000,00. O imposto de transmissão foi isento, conforme guia nº 1480610. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2010.-----
O Oficial *aur*

(R).1 ato
RQH10156 YNM

R - 11 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por LUIZ NUNES DE OLIVEIRA e sua mulher ELIANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$52.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$52.000,00 para o leilão público. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2010.-----
O Oficial *aur*

(R).1 ato
RQH10157 HCM

AV - 12 **PACTO ANTENUPCIAL:** Pelo requerimento de 03/08/10 prenotado em 03/08/10 com o nº 1311872 à fl. 203v do livro 1-GX, fica averbado o **PACTO ANTENUPCIAL** celebrado entre LUIZ NUNES DE OLIVEIRA e ELIANE MARIA DE SOUZA, no qual estabeleceram que o regime a vigorar após o casamento será o da comunhão de bens, através da escritura de 04/06/82 do 9º Ofício de Nova Iguaçu/RJ, livro 320, fl. 140, hoje registrada com nº 12350 do Registro Auxiliar. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2010.-----
O Oficial *aur*

(R).1 ato
RQH10158 FCJ

Segue na ficha 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

184548

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 13 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 11/03/2022, prenotado em 15/03/2022 com o nº2040362 à fl.20 do livro 1-LS, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 19/04/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários LUIZ NUNES DE OLIVEIRA e sua mulher ELIANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 06/05/2022, 09/05/2022 e 10/05/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 04/05/2022 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº11. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2022.

O Oficial

EECT09378 XVI

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/005F-RJ

AV - 14 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 05/10/2022, prenotado em 10/10/2022 com o nº2082418 à fl.32 do livro 1-LZ, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários LUIZ NUNES DE OLIVEIRA e sua mulher ELIANE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA, anteriormente qualificados, Segue no verso





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

184548

FICHA

3

VERSO

mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº13, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001 pela guia nº2507740 em 21/09/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$97.673,39. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.

O Oficial

EEHG03691 WQR

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2022.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2082418 em 10/10/2022, no livro 1-LZ, folha 32, foi registrado/averbado em 01/11/2022 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-6)	1	507,00
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	14,88
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	14,88
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	26,28
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	12,48
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	14,88
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	91,14
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		133,81
LEI 4664/05 - 5%		33,45
LEI 111/06 - 5%		33,45
LEI 6281/12 - 4%		26,76
LEI 691/84 - ISS		35,87

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

184548 - AV.14

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEHG03691 WQR



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 51019/2022

Recebi de ONLINE a quantia de R\$944,88, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 01/11/2022, acima discriminados.


 5º Oficial Substituto: MÔNICA CRISTINA CARVALHO ROCHA - CTPS 09631/095-RJ

